**TERMO ADITIVO Nº 0001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FOCUS SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019.**

**1ª CONTRATANTE:** e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, , neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Senhor **TARCÍSIO LIDANI,** brasileiro, casado,portador do CPF sob nº 613.139.809-78 e CI sob nº 2.111.407, residente e domiciliado na Rua Albano Gemeli nº 98, Centro de Arroio Trinta – SC;

**2ª CONTRATADA: FOCUS SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº14.003.169/0001-00, com sede na Avenida Rene Frei nº 0702, sala 10, Centro, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor­­­ **FILIPE CRISTIANO BITENCOURT**, brasileiro, sócio proprietário, Portador do CPF sob nº 050.801.929-09 e CI sob nº 5.477.150, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo – Santa Catarina, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2019, e em conformidade com o Art. 57, inciso II, § 1º da lei 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica aditivado o valor do contrato 0001/2020, dos itens 2.1 e 2.2 do edital da seguinte forma, em conformidade com os pareceres técnicos e memoriais de cálculo do Arquiteto e Urbanista da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, **JEAN MARCELO ZIER:**

ITEM 2.1 – Pintura a óleo, 2 demãos (para caibros, terças, espelhos e portas) .....................................................................................................................R$2.640,00.

ITEM 2.2 – Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em muro, duas demãos.......................................................................................................R$1.075,50.

Total..........................................................................................................**R$3.715,50.**

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-**  As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 06 de fevereiro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TARCÍSIO LIDANI**

**CNPJ 10.479.381/0001-97**

**CONTRATANTE**

**FOCUS SERVIÇOS EIRELI – ME,**

**C.P.N.J. Nº14.003.169/0001-00**

**FILIPE CRISTIANO BITENCOURT**

**CPF Nº 050.801.929-09**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

**PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME**

**CPF Nº: 667.326.460-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF Nº: 027.783.989-02**